



UNIVERSIDADE CEUMA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E
EXTENSÃO
MESTRADO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA
MESTRADO ACADÊMICO

EDITAL 018/2014

Estabelece Normas e Procedimentos de Seleção para o Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Parasitária, nível de mestrado, para ingresso no 1º semestre de 2015.

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE CEUMA torna público que estarão abertas, no período de **10 de novembro de 2014 a 06 de fevereiro de 2015**, as inscrições para a seleção ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM BIOLOGIA PARASITÁRIA, NÍVEL DE MESTRADO, em dias úteis no horário das 9:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Secretaria da Pós-Graduação, localizada no bloco CEUMA I, na Rua Josué Montello, nº 01, bairro Renascença II, em São Luís -MA.

1 - OBJETIVOS:

Promover a formação continuada e o aprimoramento de profissionais das áreas de Biomedicina, Ciências Biológicas, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição e Odontologia, capacitando-os para a docência e pesquisa buscando-se a melhoria da qualidade de ensino e a evolução do conhecimento em agentes de doenças infecciosas e parasitárias de interesse humano e vegetal.

2 - LINHAS DE PESQUISA:

Linha de Pesquisa 1– Patogenicidade Celular e Molecular de Micro-organismos.

Linha de Pesquisa 2 – Reposta Imune nas Doenças Infecciosas e Parasitárias

Linha de Pesquisa 3 – Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias

3 - DURAÇÃO DO CURSO: 24 meses

4 - NÚMERO DE VAGAS:

Máximo: 12 (doze) vagas;

5- SITUAÇÃO INSTITUCIONAL:

Curso avaliado no triênio 2010-2012 pelo Conselho Técnico Científico da CAPES/MEC sendo considerado recomendado com nota 3 (três).

6 - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:**GRADE CURRICULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA
PARASITÁRIA**

DISCIPLINAS OFERECIDAS	CRÉDITOS
Análise Quantitativa de Dados Biológicos	2
Aplicações da Citometria de Fluxo na Pesquisa Experimental	2
Aspectos Celulares e Moleculares de Patogenicidade Bacteriana	2
Aspectos Imunológicos da Relação Parasita-Hospedeiro	2
Bacteriologia Médica	2
Bioética e Modelos de Experimentação em Animais	2
Biossegurança	1
Diagnóstico Molecular das Doenças Bacterianas	2
Doenças Bacterianas Negligenciadas no Brasil e no Mundo	1
Epidemiologia das Doenças Infecciosas e Parasitárias	2
Estágio em Docência de Nível Superior	2
Farmacologia da Inflamação e das Doenças Infecciosas	2
Fundamentos da Biologia Molecular	2
Imunopatologia	2
Metodologia de Ensino Superior	2
Metodologia de Pesquisa Científica	2
Métodos Avançados em Imunologia e Novas Terapias	2
Micologia Médica	2
Redação e Formatação de Artigos Científicos	2
Resposta Imune nas Doenças Infecciosas	2
Seminários de Pesquisa I, II e III	1 Crédito Cada
Sistemática Filogenética	1

OBS- cada crédito equivale a 15 horas/aula.

7 – CORPO DOCENTE:

7.1 - Permanente:

- 1) ANDREA DE SOUZA MONTEIRO
Doutora em Microbiologia
- 2) CRISTINA DE ANDRADE MONTEIRO
Doutora em Genética
- 3) EDUARDO MARTINS DE SOUSA
Doutor em Medicina Tropical
- 4) ELIZABETH SOARES FERNANDES
Doutora em Farmacologia
- 5) LIDIO GONÇALVES LIMA NETO
Doutor em ciências Aplicadas à Farmácia
- 6) MARCOS AUGUSTO GRIGOLIN GRISOTTO
Coordenador do Programa - Doutor em Imunologia
- 7) MARIA ROSA QUARESMA BOMFIM
Doutora em Microbiologia
- 8) PRISCILA SOARES SABBADINI
Doutora em Microbiologia Médica Humana
- 9) SÍLVIO GOMES MONTEIRO
Doutor em Genética
- 9) VALÉRIO MONTEIRO NETO
Doutor em Biologia da Relação Patógeno – Hospedeiro

7.2 - Colaboradores:

- A) ROBERTO NICOLETE - FIOCRUZ
Doutor em Ciências com ênfase em Farmácia
- B) LETÍCIA MACHADO GONÇALVES
Doutora em Clínica Odontológica
- C) MARCO AURÉLIO BENINI PASCHOAL
Doutor em Ciências Odontológicas

8 – REQUISITOS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Formulário de inscrição;
- b) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF;
- c) Uma cópia impressa do **currículo Lattes** atualizado, publicado *online*, detalhado e comprovado, que deve ser gerado no *site* do CNPq com antecedência à inscrição (<http://lattes.cnpq.br/>);
- d) Cópia autenticada do Histórico escolar de graduação;
- e) Cópia autenticada do Diploma de graduação de curso universitário obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;

- f) **Anteprojeto de pesquisa**, de autoria do candidato, com proposta de trabalho original em uma das 3 linhas de pesquisa do programa (vide item 2 deste edital) e com temática estritamente relacionada aos projetos atualmente desenvolvidos pelos professores do Programa (que estão disponíveis nos currículos Lattes dos mesmos no seguinte link: <http://www.ceuma.br/mestradoBiologia/index.php/corpo-docente>). Os anteprojetos deverão conter: título, resumo, referencial teórico, justificativa, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados e referências bibliográficas e não poderão ultrapassar 10 (dez) páginas. O anteprojeto deverá ser entregue no ato da inscrição e terá que ser defendido pelo aluno no dia da entrevista, caso o mesmo seja classificado para a segunda etapa do processo.

- g) Pagamento de uma taxa de inscrição correspondente a R\$ 100,00 (cem reais). Uma cópia do comprovante de quitação deverá ser entregue no ato da inscrição;

Observações:

- 1) O formulário de inscrição e o boleto de pagamento para a taxa de pré-inscrição poderão ser obtidos no *site* da pós graduação da UNICEUMA (<https://www.extranet.ceuma.br/sitenovo/posgraduacao/informacoesCurso.asp?curso=0326&campus=01>) ou na secretaria de Pós-Graduação.
- 2) Serão aceitos, para o processo de seleção, candidatos no último semestre da Graduação dos cursos indicados no item 1 deste edital, mediante declaração da Instituição formadora e do Histórico Escolar provisório. A

matrícula no Curso de Mestrado, no entanto, estará condicionada à apresentação de declaração de colação de grau/conclusão do Curso de Graduação, **a ser obtida até o final do primeiro semestre de 2015.**

9 - PROCESSO SELETIVO:

Para participar do processo seletivo o candidato deverá entregar **todos** os documentos obrigatórios descritos no item 8 deste edital, que serão conferidos pela secretaria e avaliados pela Comissão Examinadora. Na ausência de quaisquer documentos obrigatórios a inscrição será indeferida, excetuando-se o caso especial da observação 2 do item 8. Após o deferimento do pedido de inscrição, o candidato participará do processo seletivo composto de 2 etapas. A primeira etapa é eliminatória e classificatória, sendo composta de duas fases: uma prova de conhecimentos específicos e uma prova de inglês. A segunda etapa também será composta de duas fases: análise curricular e entrevista. Só participarão da segunda etapa os candidatos aprovados na etapa anterior. Cada fase do processo seletivo possui um peso que será considerado para aprovação e classificação dos candidatos na primeira etapa bem como no cômputo da média ponderada final do candidato para aprovação no processo seletivo, como segue:

Primeira Etapa:

Prova teórica - peso 3

Prova de inglês - peso 2

Segunda Etapa:

Análise do currículo Lattes - peso 2

Entrevista com defesa do anteprojeto - peso 3

PRIMEIRA ETAPA:

Prova teórica:

O candidato realizará a prova teórica de conhecimentos específicos em Microbiologia, Imunologia, Parasitologia e Epidemiologia no dia **25 de fevereiro de 2015**, com início às 09:00h (nove), no prazo de 03 horas, com término às 12:00h (doze). A literatura de referência nas áreas descritas acima, bem como alguns dos

tópicos a serem abordados na prova teórica constam deste Edital no Anexo I.

Prova de Inglês:

A prova de Inglês consistirá da tradução e interpretação de um texto na área de Biologia Parasitária, visando-se avaliar a capacidade do candidato em compreender corretamente artigos científicos publicados em língua inglesa. O candidato poderá utilizar um dicionário durante a prova. Este exame será realizado no dia **26 de fevereiro de 2015** com início às 09:00h (nove), no prazo de 02 horas, com término às 11:00h (onze).

RESULTADO DA PRIMEIRA ETAPA:

Só serão convocados a participar da **segunda etapa** do processo seletivo os 25 candidatos com maior pontuação no somatório das notas das provas de conhecimentos específicos e inglês da **primeira etapa**, a qual será calculada como se segue:

<p style="text-align: center;">Cálculo da nota na primeira etapa: <u>(Prova teórica X 3) + (Prova de inglês X 2)</u></p>
--

Os 25 candidatos selecionados serão classificados considerando-se a nota da primeira etapa, porém a mesma não será divulgada até o final do processo seletivo. A lista com os 25 nomes será divulgada em ordem alfabética. No caso de haver candidatos empatados em vigésimo quinto lugar com a mesma nota na primeira etapa do processo, todos os candidatos nesta situação serão convocados a participar da segunda etapa. Todas as notas do candidato poderão ser solicitadas à Secretaria de Pós-Graduação somente após o término do processo seletivo, mediante requerimento por escrito, protocolado endereçado ao Coordenador do Mestrado.

As entrevistas realizar-se-ão a **partir das 9:00 hrs do dia 04 de março de 2015 e poderão se estender para o dia 05 de março de 2015, às 9:00hrs, caso haja necessidade, por limite de tempo no dia anterior**. O candidato será considerado automaticamente desclassificado, caso não esteja presente quando for chamado para a entrevista no dia 04 de março de 2015.

SEGUNDA ETAPA:

Análise e avaliação do CURRÍCULO LATTES:

A análise e avaliação do Currículo Lattes serão realizadas em conformidade com a pontuação disposta no Anexo II que integra o presente Edital. A análise e avaliação serão promovidas pela Comissão Examinadora, em sessão reservada. Os candidatos poderão ser convocados para prestar eventuais esclarecimentos sobre os documentos anexados ou serem questionados durante a entrevista. Após o encerramento das inscrições não poderá ser anexado nenhum documento ao Currículo Lattes. Do conjunto de candidatos inscritos, o Currículo com maior pontuação receberá nota máxima (10,0) e os demais receberão notas proporcionais aos pontos adquiridos.

Entrevista:

A ENTREVISTA será realizada por ordem alfabética pela Comissão Examinadora, nos dias **04 e 05 (caso haja necessidade) de março de 2015, a partir das 9:00h. Todos os candidatos deverão comparecer no primeiro dia de entrevista** e os candidatos que não comparecerem ou chegarem atrasados à ENTREVISTA serão considerados desistentes, sendo os mesmos eliminados do processo de seleção. Não haverá segunda chamada, bem como não serão aceitos pedidos de reconsideração. No dia da entrevista o candidato deverá estar apto a defender seu projeto de pesquisa, ressaltando sua fundamentação teórica, coerência e justificar a metodologia escolhida e o propósito de sua realização. Para a ENTREVISTA será atribuída avaliação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

10 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:

A classificação final dos candidatos será apurada pelo cálculo da PONTUAÇÃO FINAL, sendo a mesma determinada pelo somatório das notas das quatro fases, conforme fórmula abaixo:

Cálculo da PONTUAÇÃO FINAL:
(Pr. Teórica X 3) + (Pr. Inglês X 2) + (Currículo Lattes X 2) + (Entrevista X 3)

CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos 12 primeiros candidatos selecionados será divulgada em ordem decrescente para preenchimento das vagas oferecidas. Adicionalmente, será divulgada uma lista contendo o nome de dois (02) candidatos suplentes, também por ordem decrescente de pontuação final (classificados em 13º. e 14º. lugar).

No caso de desistência de no máximo dois (02) candidatos classificados entre os 12 primeiros lugares, os dois (02) candidatos suplentes poderão pleitear as vagas não preenchidas, segundo sua ordem classificatória.

O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em Edital na Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e na internet, no *site* do mestrado em Biologia Parasitária (<http://www.ceuma.br/mestradoBiologia/>) a partir do dia **06 de março de 2015**.

11 - COMISSÃO EXAMINADORA:

A Comissão Examinadora será integrada pelos professores:

Prof. Dr. Marcos Augusto Grigolin Grisotto (Presidente)

Profa. Dra. Andrea de Souza Monteiro

Profa. Dra. Maria Rosa Quaresma Bomfim

Profa. Dra. Elizabeth Soares Fernandes

Prof. Dr. Lidio Gonçalves Lima Neto

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. Somente poderão participar do Processo de Seleção os candidatos devidamente inscritos e que atendam às normas regimentais bem como aos requisitos para inscrição (item 8 deste edital). Os processos de inscrição serão analisados pela Comissão Examinadora, para conferência dos documentos solicitados no ato da inscrição. O candidato, que teve sua inscrição indeferida, por não terem sido atendidos os requisitos para inscrição, estará impedido de participar das etapas da seleção, não havendo ressarcimento da taxa de inscrição.

12.2. A convocação e matrícula dos candidatos habilitados, somente serão processadas observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação, observadas as demais exigências regimentais e deste Edital.

12.3. Os candidatos habilitados, constantes do Edital de publicação do Resultado Final do Processo de Seleção, deverão comparecer à Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão para efetuar a matrícula na Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Biologia Parasitária, no **período de 16 a 20 de março de 2015**. O não comparecimento no respectivo prazo implicará na convocação do suplente conforme indicação do Edital.

12.4. Em caso de empate para apuração do Resultado Final, far-se-á a classificação, dando-se preferência ao candidato que obtiver maior pontuação na análise de Currículo. Permanecendo o empate, far-se-á o desempate, sucessivamente, pela maior pontuação na ENTREVISTA .

12.5. Não serão aceitos, para a inscrição, documentos emitidos por *fac simile* bem como inscrições condicionais.

12.6. Não sendo possível a realização de todas as etapas previstas no presente

Edital até o dia **05 de março de 2015**, o prazo poderá ser prorrogado a critério da Comissão Examinadora.

12.7. As aulas terão início **em abril de 2015** e serão ministradas de acordo com o cronograma a ser fornecido após a matrícula.

Alternativamente à inscrição na secretaria de pós graduação, os candidatos residentes em outras cidades poderão enviar toda documentação para inscrição no processo seletivo pelo correio (**somente através de carta registrada ou sedex**) para o endereço abaixo, desde que a data de postagem não exceda ao último dia de inscrição , **dia 06 de fevereiro de 2015**.

PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA

Universidade CEUMA - UNICEUMA

Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

Endereço: Rua Josué Montello No. 1, Bairro Renascença II

CEP: 65075-120

São Luís - MA

Fone: (98) 3214 4217 Fax: (98) 3235 8600

e-mail: marcos.grisotto@ceuma.br

Home Page: <http://www.ceuma.br/mestradoBiologia/>

São Luís, 03 de novembro de 2014



Prof. Dr. Valério Monteiro Neto
Pró-Reitor

ANEXO I

PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2014

TÓPICOS PARA ESTUDO

- 1) Imunobiologia e farmacologia da resposta inflamatória e infecciosa
- 2) Padrões de resposta imune contra os microrganismos patogênicos
- 3) Biologia geral dos fungos e principais micoses de interesse clínico
- 4) Princípios de patogenicidade bacteriana
- 5) Microbiota do corpo humano
- 6) Epidemiologia das doenças infecciosas e parasitárias
- 7) Propriedades gerais dos vírus: morfologia, classificação e replicação.
- 8) Patogênese da infecção viral

BIBLIOGRAFIA

- 1) ABBAS, A. K.; LICHTMAN, A. H. **Imunologia Celular e Molecular**. 5ª ed. Elsevier, **2005**.
- 2) CALICH, V.L.G.; VAZ C.A.C. **Imunologia**. 2ª Edição, Editora Revinter, **2008**. 323p.
- 3) COURA, J. R. **Dinâmica das Doenças Infecciosas e Parasitárias**. Vol. 1. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, **2005**.
- 4) JANEWAY, C. A.; TRAVERS, P.; WALPORT, M.; SHLOMCHIK, M. **Imunobiologia**. 6ª Edição, Editora Artmed, **2007**. 767p.
- 5) OLIVEIRA, J.C.. **Tópicos em Micologia Médica**. 3 ed. Control-Lab, **2012**. 255p.
- 6) PEREIRA, MAURÍCIO GOMES. **Epidemiologia: Teoria e Prática**. Ed. Guanabara Koogan. 1995
- 7) REY, L. **Parasitologia**. 3 ed. Guanabara Koogan, **2008**, 930p.
- 8) ROUQUAYROL, Z.M., ALMEIDA-FILHO N. **Epidemiologia e Saúde**. 6ª Edição, Ed. Guanabara Koogan. **2009**.
- 9) SIDRIM, J.J.C.; ROCHA, M. F. G. **Micologia Médica a Luz de Autores Contemporâneos**. 1 ed. Guanabara, **2004**. 408p.
- 10) TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 10 ed. Artmed, 2012. 934p.
- 11) TRABULSI, L.R.; ALTHERTUM, F. **Microbiologia**. 5 ed. Atheneu, 2008, 780p.

ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA PARASITÁRIA **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO CURRICULO LATTES**

CANDIDATO (A): _____

1 - **Formação:**

1.1 - Cursos de Especialização (máx. de 2 cursos):

1.1.1 Em Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

1.1.2 Em outras áreas correlatas das Ciências Biológicas e da Saúde (3,0 pontos)

1.2 Estágio de Iniciação científica (com bolsa de estudos ou voluntário) (10,0 pontos)

1.3 Monitoria em disciplinas da área de Microbiologia, Imunologia, Parasitologia ou Epidemiologia (5,0 pontos)

SUBTOTAL

2 - **Produção Científica**

2.1 – Trabalhos publicados (somente nos últimos 5 anos):

2.1.1 Artigos publicados em revistas (pontos por artigo)

– Considerando-se apenas o Qualis na área de **Ciências Biológicas III**:

A1 – 30,0 pontos

A2 – 20,0 pontos

B1 – 15,0 pontos

B2 – 10,0 pontos

B3 – 5,0 pontos

B4 – 3,0 pontos

B5 – 1,0 ponto

2.1.2 Patentes (pontos por patente)

Registradas – 30,0 pontos

Depositadas – 15,0 pontos

2.1.3 Livros ou capítulos de livros (pontos por livro ou capítulo)

Editora Internacional – 30,0 pontos

Editora Nacional com corpo editorial – 15,0 pontos

Editora Regional– 5,0 pontos

2.1.4 – Apresentação de Trabalhos (resumos) em evento científico (últimos 5 anos):

Nacional

-Como autor: 1 ponto por unidade

-Como co-autor: ,5 ponto por unidade

Internacional

-Como autor: 3,0 pontos por unidade

-Como co-autor: 1,5 ponto por unidade

SUBTOTAL

3 – Atividades de Pesquisa

3.1 - Atividades de Pesquisa e Participação em Projetos Científicos (últimos 5 anos):

Participação em projeto de pesquisa subsidiado por órgão de fomento – 5 pontos por ano (comprovado por carta do coordenador do projeto)

3.2- Outras atividades a critério da Comissão, até no máximo 5 pontos

SUBTOTAL

TOTAL – soma dos itens 1, 2 e
